

Azul nega mudança no procedimento de exclusão da reserva programada; aeronautas, denunciem ao SNA em caso de descumprimento

A Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A respondeu ao ofício encaminhado pelo SNA sobre um possível descumprimento de acordo verbal com a empresa relativo à exclusão da reserva programada.

Em maio de 2018, a companhia concordou que, havendo uma reserva publicada, o tripulante poderia ser acionado de forma antecipada para cumprir um voo, dentro do horário da reserva. Entretanto, para fins de jornada e remuneração, o horário original deveria ser mantido.

A Azul afirmou que não houve mudança no procedimento desde 2018 e, esclareceu que se o aeronauta for acionado antes do início da reserva, fica mantido o horário original da mesma.

Leia a resposta da Azul: <https://tinyurl.com/bddwk5mj>

Segundo a empresa, podem ocorrer trocas de programação que antecedem o acionamento, ficando o aeronauta protegido de qualquer prejuízo pela garantia de pagamento da indenização da escala mais vantajosa, conforme cláusula 3.2.5 da CCT.

O SNA entende que o acordo firmado em 2018 deve ser cumprido e que a alteração na reserva planejada deve ser precedida de consulta ao aeronauta, que poderá ou não aceitar a mudança na escala. Assim, caso isso não ocorra, os tripulantes devem entrar em contato através do e-mail: juridico@aeronautas.org.br

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052